

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.381,18 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 048 de 27 de agosto de 2020, e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 31 de Agosto de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

Encontra-se APTO a transmitir, porque não apresenta qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa indevida, inclusive, a fonte recursal. Desta forma, como mencionado, APTO

Telêmaco Borba, 31 de Agosto de 2020.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de 31 de agosto de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

31/08/20